



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proex@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para o Conselho de Extensão Universitária (CEU).

A SUBSTITUTA INTERINA DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 1025, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2014, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 45, que instituiu o CEU
- ✓ a Resolução ConsUni nº 81 que alterou a composição do CEU
- ✓ a Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2013, que nomeou membros titulares do Comitê de Extensão Universitária da UFABC (CEU) de acordo com a Resolução ConsUni
- ✓ O processo eleitoral protocolado sob o número 23006.002453/2014-20

RESOLVE:

Art 1º Nomear como membros titulares do Comitê de Extensão Universitária da UFABC (CEU) os seguintes servidores:

- ✓ Mara Lucia Almeida Silva, membro titular representante técnico administrativo e Andreia Prando da Cunha como membro suplente.
- ✓ Fernanda Dias da Silva, membro titular representante docente do Centro de Centro de Ciências Naturais e Humanas e Cibele Biondo como membro suplente.
- ✓ Evonir Albrecht, membro titular representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição e Regina Helena de Oliveira Lino Franchi como membro suplente.
- ✓ Mario Minami, membro titular representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas e Jose Carlos Moreira como membro suplente.
- ✓ Leonardo Cardoso Arcangelis, membro titular representante discente da Graduação e Afonso Henrique Santos Silva como membro suplente.
- ✓ Roberto Asano Junior, membro titular representante discente da Pós-graduação e Thiago Ribeiro de Alencar como membro suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, ficando revogadas as disposições contrárias.

Glória Maria Merola de Oliveira
Substituta interina do Pró-reitor de Extensão
Portaria 1025/2014, DOU de 22/12/2014



Universidade Federal do ABC